



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 8/2026 – 7ª Reunião Ordinária de 2026.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do JAPURÁ PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá, em conformidade com o cronograma anual de reuniões previamente aprovado pelos membros da Diretoria Executiva. Estiveram presentes o Diretor-Presidente Mário Francisco Quirino, o Diretor Administrativo-Financeiro Renato Bieli Mendes de Oliveira e o Diretor de Previdência e Atuária Felipe Júnior Venâncio da Silva. Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos às 15h00min. O Diretor de Previdência e Atuária informou que o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR foi devidamente encaminhado, mantendo o Instituto adimplente quanto às obrigações periódicas perante a Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Informou ainda que foi protocolado requerimento de concessão de pensão por morte formulado pela Senhora Alzira Crevilari Madela, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Duval Madela, tendo o processo administrativo sido instaurado para análise da documentação apresentada e adoção das providências necessárias à instrução do benefício, observadas as disposições legais aplicáveis. Em seguida, o Diretor-Presidente informou acerca da resposta encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à diligência relacionada ao Fundo CARE11, esclarecendo que foi anexada aos autos a Portaria expedida no exercício de 2021, a qual demonstra a composição oficial do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva vigente à época. Informou ainda que foi requerida ao Tribunal a exclusão dos nomes de Ricardo José Alves e Izabela Ramandelli da relação de integrantes da Diretoria Executiva constante de ata utilizada pelo Tribunal, uma vez que ambos participaram daquela reunião apenas na condição de servidores responsáveis pelo recebimento da Política de Segurança da Informação, não integrando a Diretoria Executiva naquele período ou o comitê de investimentos, buscando, assim, preservar a correta individualização das responsabilidades administrativas no processo. Na sequência, a Diretoria Executiva deliberou pelo início dos trabalhos destinados à elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2027, visando ao adequado planejamento das futuras contratações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

administrativas, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos. O Diretor Administrativo-Financeiro informou ainda a realização do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto, destacando que a medida foi executada dentro da programação financeira do JAPURÁ PREV, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Comunicou também a conclusão da instalação do adesivo de identificação institucional na sede do Instituto, proporcionando melhor identificação visual do JAPURÁ PREV perante os segurados e a população. Por fim, foi informado que o servidor Emerson, representante do SAMAE, foi formalmente cientificado acerca do prazo final fixado para o dia 10 de agosto de 2026 para regularização, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do processo referente ao concurso público relacionado à pensionista Ângela Defendi, permanecendo a Diretoria Executiva acompanhando a situação, considerando os reflexos que eventual irregularidade poderá ocasionar na gestão previdenciária do Instituto. A Diretoria Executiva registrou, ao final, o acompanhamento permanente das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias do Instituto, reafirmando seu compromisso com a legalidade, transparência, eficiência e boa governança na administração dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h30min, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

Mário Francisco Quirino – Diretor-Presidente.

Renato Bieli Mendes de Oliveira – Diretor Administrativo-Financeiro.

Felipe Júnior Venâncio da Silva – Diretor de Previdência e Atuária.